PROJETO DE LEI Nº 293/15

Dispõe sobre a afixação, em escolas públicas municipais denominadas com nomes de pessoas, datas e fatos históricos, de placas explicativas contendo a história dos homenageados, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º. Em todas as escolas públicas municipais, denominadas com nomes de pessoas, datas e fatos históricos, deverão ser afixadas placas explicativas contendo, em breve resumo, a história dos homenageados que emprestam seu nome ao local.

§ 1º. As placas explicativas deverão ser afixadas, preferencialmente, na fachada principal do prédio ou, não sendo assim possível, em outro local visível ao público.

§ 2º. As placas explicativas deverão possuir caráter educativo, e o breve resumo da história do homenageado deverá destacar, principalmente, suas realizações em benefício da coletividade, seja a nível internacional, nacional, estadual ou municipal.

§ 3º. Nas placas explicativas é vedada a menção:

I - a ideologias ou partidos políticos;

II – a qualquer fato que possa caracterizar preconceito de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação;

III – ao governo ou à administração municipal que determinou a afixação da placa;

IV – a qualquer fato ou pessoa que possa caracterizar a promoção pessoal de pessoa viva, ainda que indiretamente.

Art. 2º. O Poder Executivo Municipal regulamentará esta Lei naquilo que for necessário.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário

Sala das Sessões, 8 de setembro de 2015.

SILVIO HUMBERTO

JUSTIFICATIVA

Encaminhamos à apreciação aos nobres vereadores o presente Projeto de Lei que versa sobre a afixação de placas explicativas contendo a história dos homenageados, em escola públicas municipais denominadas com nomes de pessoas, datas e fatos históricos.

O presente Projeto se preocupa em fazer conhecer, para as gerações futuras, os grandes feitos daquelas pessoas que foram homenageadas emprestando postumamente seus nomes a escolas públicas municipais.

A aludida Proposta visa a resgatar a história de nossa Cidade, possibilitando que estudantes, professores, funcionários e outras pessoas que frequentem as escolas conheçam um pouco da vida e da trajetória da personalidade pública, data ou fato histórico que deu nome aquele equipamento público.

Parafraseando Mãe Stella de Oxossi, membro da Academia Baiana de Letras, *"O que não se registra vento leva"*.

Sala das Sessões, 8 de setembro de 2015.

SILVIO HUMBERTO